

Portaria nr 82778

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o Cumprimento de Sentença - Revogação de Liminar - Processo Judicial n. 1007988-17.2021.8.11.0041, encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado, juntado aos autos Sigadoc n.º PGE-PRO-2023/14621, que determina o cumprimento da sentença exarada pela Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, com a exoneração do autor dos quadros de praças da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, conforme PM-DES-2023/10395.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial 2º SGT PM SEBASTIAO INOCENTE DAS CHAGAS RG PMMT 879.040, CPF 622.599.971-04, Matrícula 48346., a contar do dia 10/10/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- 2º SGT PM SEBASTIAO INOCENTE DAS CHAGAS, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- 2º SGT PM SEBASTIAO INOCENTE DAS CHAGAS, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7675b2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar